

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

A decisão da Comissão Permanente de Licitações, especialmente no tocante ao Procedimento Licitatório nº 02/2019 Contratação Direta por inexigibilidade 02/2019, referente à contratação de **empresa prestadora de Serviços de especializada no fornecimento vales-transporte para a Câmara Municipal de Ouro Preto**, Sendo contratada a Empresa **RAZÃO SOCIAL - Empresa Turim Transportes Ltda EPP**, está plenamente amparada na Legislação em vigor, podendo ser **HOMOLOGADO** pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

É O PARECER.

Câmara Municipal de Ouro Preto, em 21 de janeiro de 2019.

Cecilia de Magalhães Gomes
Controladora Interna da CMOP